



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 96

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.517 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, professora primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença, nos termos do artigo 164 do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de outubro de 1942 (gestante), a partir de 1º de agosto de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.674, de 23/07/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de julho de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de julho de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=